

Ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal De Registro/SP.  
Processo Administrativo Nº 297/2024,

A Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos vem por meio deste comunicar que não acolhe o pedido de impugnação protocolado pela empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no Edital de Pregão nº 095/2024, o qual alega que as especificações mínimas exigidas por esta municipalidade restringem a participação de concorrentes neste certame.

Conforme o Acórdão 2407/2006-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER:

*“A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.”*

Diante dos fatos e das características do equipamento apontados pela empresa, e em conformidade com o acórdão acima citado vale uma observação sobre cada especificação e a demonstração do não direcionamento da licitação, conforme segue:

**- SISTEMA DE FREIO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO E ESTACIONAMENTO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO SERVIÇO ACIONADO POR BOTÃO/ INTERRUPTOR NO PAINEL**

O acionamento por botão/ interruptor do sistema de freio é um método mais moderno, que não faz uso mecânico de cabos, tornando - o mais simples para o operador e mais confiável ao travar a máquina, sendo um facilitador de operação, de maior precisão no controle de frenagem.

Se tratando de um equipamento de quase 8 toneladas, tudo o que envolve segurança e tecnologia de aprimoramento é de suma importância para os equipamentos a serem adquiridos, aumentando significativamente a eficiência operacional.

**- ASSENTO COM ROTAÇÃO DE 180° COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA**

Visando o conforto do operador que passa horas seguidas dentro do equipamento, foi inserido o assento com suspensão pneumática, visto que é o mais confortável oferecido pelo mercado. Além do conforto há de se falar na segurança do operador, pois oferece menos risco a coluna do indivíduo. Fora que há a possibilidade de quem possui algum problema na coluna de operar o equipamento, justificada por esta tecnologia superior, de conforto absoluto.

**- NIVELAMENTO AUTOMÁTICO**

Já o nivelamento automático, é considerado importantíssimo, no nosso ponto de vista, em máquinas que realizam serviços de carregamento e escavação, tal tecnologia agiliza as operações pois o sistema ajusta automaticamente a posição da caçamba, maximizando a produtividade e reduzindo o tempo da operação. É um componente facilitador de operação já que o próprio sistema ajuda a guiar o operador, tornando o trabalho menos desgastante e mais acessível.

Outra vantagem é no aumentando de sua estabilidade, por consequência na segurança do operador, com um nivelamento mais preciso, diminui-se o risco de acidentes relacionados a escavações incorretas ou instáveis. Conforme demonstrado o nivelamento automático em retroescavadeiras é um avanço significativo na produtividade e eficácia de operações de escavação, contribuindo para resultados melhores e mais consistentes.

Informamos que estes itens são atendidos por diversas marcas de máquinas pesadas comercializadas no Brasil, como: **CATERPILLAR MODELO 420 E 416, JONH DEERE MODELO 310P, CASE MODELOS DA SERIE N, JCB MODELO 3XC, NEW HOLLAND MODELOS B95B E B110**, demonstrando assim que não houve privilégio a uma marca em detrimento das outras, garantindo a competitividade, legalidade e isonomia do certame.

Por fim, vale a ressalva de que nos atentamos ao fato de que pelos menos 03 (três) modelos de retro escavadeiras comercializados no país, atendessem a cada especificação descrita no edital, respeitando todos os princípios legais relacionados a administração pública.

Pires (2011, p. 2) diz:

“A que a especificação incompleta do bem ou serviço a ser adquirido impede o licitante de fazer uma boa cotação e apresentar a melhor proposta e para a administração, desencadeará um conjunto de inconsistências técnicas, perdas econômicas, de tempo, qualidade e diversos outros...”

A intenção desta Diretoria Geral é de que o Município de Registro/SP adquira equipamentos com bom desempenho e garantia de eficiência operacional. Investir em itens de tecnologia e componentes de segurança não é apenas uma medida de conformidade, mas também uma estratégia inteligente que melhora a operação, a segurança do ambiente de trabalho e do operador, além de seu conforto pois o trabalho com máquinas pesadas por longos períodos, pode ser desgastante. Fora a economia aos cofres públicos, diante da redução de custos com manutenções.

Sem mais, estamos a disposição para demais esclarecimentos necessários.

Registro, 28 de agosto de 2024.

Carolina M. Lopes Viana  
**Agente Administrativo**  
Equipe técnica

Edmilson Pontes Torquato  
**Agente Administrativo**  
Equipe Técnica

Leandro Yukio Suyama  
**Diretor de Gestão em Infraestrutura**  
Equipe Técnica

Adriano Hermes de Sousa  
**Diretor Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos**



Referência:

PIRES, Antônio Claudio Silva. A Especificação do Termo de Referência como forma de evitar distorções e melhorar a relação de custo-benefício na aquisição de bens e serviços pelo pregão eletrônico. Webartigos.com. Disponível em: <  
<http://www.webartigos.com/artigos/aespecificacao-do-termo-de-referencia-como-forma-de-evitar-distorcoes-e-melhorar-a-relacaode-custo-beneficio-na-aquisicao-de-bens-e-servicos-pelo-pregao-eletronico/74672/> > acessado em 27 de Jul. 2024.

